



Edital n.º 105/2024

Ana Paula Fernandes Martins, Presidente da Câmara Municipal de Tavira, em cumprimento do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro (versão atualizada), torna público que, por deliberação da Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada em 10 de dezembro de 2024, foi desencadeado no Município o procedimento do Projeto de Regulamento dos Serviços de Apoio à Família na Educação Pré-Escolar do Concelho de Tavira.

O mencionado procedimento foi desencadeado ao abrigo da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea k) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Mais torna público que se podem constituir como interessados no presente procedimento, aqueles que nos termos do n.º 1 do artigo 68.º do Código do Procedimento Administrativo, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que nele forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins.

Assim, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital, os interessados podem constituir-se como tal e apresentarem os seus contributos para a elaboração do projeto de regulamento, através de requerimento dirigido à Presidente da Câmara Municipal de Tavira, Praça da República, 8800-951 Tavira, ou através do e-mail camara@cm-tavira.pt.

Paços do Concelho,

A Presidente da Câmara Municipal,

Digitally signed by [GTS
Authentication] amartins@cm-
tavira.pt
Date: 2024.12.18 17:22:28
+00:00